



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Dirce Candida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/1/2019 à 4/1/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

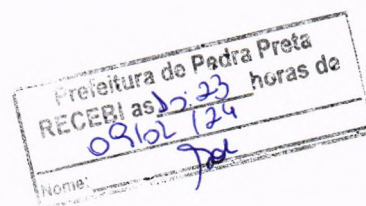
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Dirce Candida da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada no cargo de contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de **7/2/2024 à 6/5/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 15/2024/SMVOP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA (CARRETA PRANCHA)

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011270	ODAIR DA SILVA	1º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 125/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

NUTRICIONISTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001250	SOFIA BAJINA NOVELI	5º

Justificativa: 1 vaga para atender a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da proximidade do encerramento da vigência contratual da nutricionista contratada Renata Michele Anjolette, convocada anterior desistiu da vaga.

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 83, DE 2024 - CONVALIDAR AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NERISVAN MORAES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Convalidar as férias regulares da servidora pública municipal Nerisvan Moraes Ribeiro, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/2/2023 à 4/2/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as férias regulares da servidora **Nerisvan Moraes Ribeiro**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, usufruídas no período de **7/8/2023 a 16/8/2023, 19/2/2024 a 28/2/2024 e de 15/4/2024 a 24/4/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 82, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO.

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **André Almeida Dagostino**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2021 à 1/2/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **André Almeida Dagostino**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Ginecologista/Obstétrica, a serem usufruídas no período de **19/2/2024 a 19/3/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 81, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DIRCE CANDIDA DA SILVA.

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora **Dirce Candida da Silva**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 4/1/2019 à 4/1/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Dirce Candida da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada no cargo de contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de 7/2/2024 à 6/5/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 80, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CLICE PAULA RIBEIRO.

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Clíce Paula Ribeiro**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/1/2022 à 5/1/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Clíce Paula Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Chefe departamento de coordenação das ações sociais, a serem usufruídas no período de 15/2/2024 a 24/2/2024 e de 3/7/2024 a 12/7/2024, bem como pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO : AVAL NEGÓCIOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.473.011/0001/76.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021	DATA: 03/01/2024
OBJETO: – Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Viação de Obras, relativas ao contrato nº 19/2022, tendo como objeto “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouros públicos, capina e limpeza de calçadas, guias e sarjetas, da sede do município e também Vila Garça Branca.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: Código Reduzido: 83 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: geandré frank latorraca – me – cnpj nº 06.147.693/0001-26	
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022	DATA: 04/01/2024
DO OBJETO: - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 003/2023 previsto na cláusula segunda da Vigência, será de 12 (doze) meses, iniciando em 20/01/24 estendendo-se até o dia 20/01/2025. O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da prestação de serviços, conforme termo de autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 401/2023/Gestão da Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ao qual solicita.	

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 48.245.709/0001-83	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2022.	DATA: 04/01/2024
DO OBJETO: - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 004/2023 previsto na Cláusula Décima Primeira da Vigência, será de 12 (doze) meses, iniciando em 20/01/2024 estendendo-se até o dia 20/01/2025. O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 192/2023/GESTÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, ao qual solicita.	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO : ROZIDELMA DE S. G. BRITO LTDA – CNPJ Nº 16.885.283/0001-36	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023	DATA: 03/01/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Educação, relativas ao Contrato Nº 128/2023, tendo como objeto O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de educação e alunos universitários da Vila Garça Branca, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: Código Reduzido: 185 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-97	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023	DATA: 23/01/2024
DO OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, no bairro Jardim Morumbi, conforme Termo de Convênio nº 1736-2022 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA.	
DA JUSTIFICATIVAS: - O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. - A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo e valor, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia, Ofício nº 004/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas.	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA- MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/MT